

## EDITAL Nº 007/2020

PROCESSO Nº	51402.000359/2020-47
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos)	MENOR VALOR GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA	29/10/2020
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	Limpeza e Conservação – Jequié (BA)
VALOR ESTIMADO TOTAL:	<b>R\$ 212.086,60</b> (duzentos e doze mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos), <b>para 12 meses.</b>
EMPRESA:	<b>NOVA TERCEIRIZACAO E CONSTRUCAO EM GERAL LTDA</b>
CNPJ:	<b>23.349.593/0001-00</b>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
<b>6</b>	<b>CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</b>	
6.1	Ramo de atividade seja compatível com o objeto.	<b>SIM.</b> <b>SICAF Parametrizada</b> (Certidão Emitida em: 23/11/2020. Vencimento em: 19/05/2021)
6.7	Enquadramento da ME/EPP, o Pregoeiro consultará o portal da Transparência do Governo Federal ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a> ), para verificar se o total dos valores recebidos no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 consulta também abrangerá o exercício corrente ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar 123/2006.	<b>N/A.</b>
6.8.1	Não esteja reunido sob a forma de consórcio.	<b>SIM.</b>
6.8.2.	Não tenha sofrido decretação de falência	<b>SIM. Certidão válida até 08/12/2020</b>
6.8.3.	Não se encontra em recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	<b>SIM. Certidão válida até 08/12/2020</b>
6.8.4	Não se enquadrar como sociedades cooperativas, em razão da presença do vínculo de subordinação entre o trabalhador e o fornecedor de serviços, conforme Súmula nº 281/TCU e Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União Federal na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020- 10-00-0, na 20ª Vara do Trabalho de Brasília.	<b>SIM.</b>
6.8.5.	Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU; c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;	<b>Consultas:</b> CEIS: <b>SIM</b> Gerada em 23/11/2020 CNI/TCU: <b>SIM</b> Válida até 23/12/2020 SICAF: <b>SIM</b> (Certidão Emitida em: 23/11/2020.

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p><b>d)</b> Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>6.8.6. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados.</p>	<p>Vencimento em: 19/05/2021)</p> <p>CNJ: <b>SIM</b> Gerada em 23/11/2020</p>
<b>11</b>	<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	
<b>11.1.</b>	<p>A proposta vencedora deverá ser emitida em papel timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:</p> <p>i) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;</p> <p>ii) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;</p> <p>iii) As especificações detalhadas do(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s);</p> <p>iv) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico. Caso o prazo de validade não conste da proposta, será considerada com validade de 120 (cento e vinte) dias;</p> <p>v) O preço ofertado expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais</p> <p>vi) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;</p> <p>vii) Declaração de que se responsabiliza por quaisquer danos causados por seus empregados à União e servidores da VALEC, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens da União e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados.</p> <p>viii) Declaração de que comprovará junto à VALEC, o nível de escolaridade exigida para os profissionais;</p> <p>ix). Memorial de cálculo para BDI – Bonificação e Despesas Indiretas</p> <p>x) Comprovação da exequibilidade do percentual cotado para taxa de administração e taxa de lucro.</p> <p>xi) Declaração informando qual o seu enquadramento tributário (lucro real, presumido ou arbitrado).</p> <p>xii) Declaração de que trata o Decreto nº 7.203/2010, conforme modelo anexo ao Edital.</p> <p>xiii) Declaração de que a licitante está ou não inscrita no PAT (Programa de Alimentação de Trabalhador).</p> <p>xiv) Declaração de que possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela VALEC, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato.</p> <p>xv) A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base no Código Brasileiro de Ocupações – CBO.</p> <p>xvi) As Planilhas de Custo e Formação de Preços, conforme modelos constantes no Edita.</p>	<p><b>SIM</b> Francisca Rafaela Lima Veras.</p> <p><b>i) SIM (Proposta)</b> <b>ii) SIM (Proposta)</b></p> <p><b>iii) SIM (Proposta)</b> <b>iv) SIM (Proposta)</b></p> <p><b>v) SIM (Proposta)</b></p> <p><b>vi) SIM (Proposta)</b></p> <p><b>vii) N/A</b> (Não está exigido no TR).</p> <p><b>viii) N/A</b> (Exigido quando da Execução do Objeto – conforme Item 6.1.3 do Anexo I – Termo de Referência)</p> <p><b>ix) SIM (Proposta)</b> <b>x) N/A</b></p> <p><b>xi) vii) N/A</b> (Não está exigido no TR).</p> <p><b>xii) SIM (Declaração)</b></p> <p><b>xiii) SIM (Comprovante)</b></p> <p><b>xiv) N/A</b> (Não está exigido no TR).</p> <p><b>xv) SIM (Documentos da Proposta)</b></p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>xvii) Planilha detalhada dos valores dos equipamentos necessários à prestação do serviço, conforme modelo de planilha de insumos anexa a este Edital, específica para cada Lote/Grupo.</p> <p>xviii) No caso de cotação para “Custos com Transportes” maior ou menor do que o convencionado no orçamento, a licitante deverá apresentar memória de cálculo demonstrando o valor cotado, observada a legislação vigente, bem como os procedimentos relativos à forma e ao meio de transporte a serem adotados no deslocamento.</p> <p>xix) Documento que comprove o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser aplicado ao Seguro Acidente de Trabalho (SAT)</p> <p>xx) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>xxi) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias, observando a metodologia de cálculo apresentada pela VALEC;</p> <p>xxii) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.</p>	<p>xvi) SIM (Planilha)</p> <p>xvii) SIM (Planilha)</p> <p>xviii) N/A</p> <p>xix) SIM (Documento)</p> <p>xx) SIM (Proposta)</p> <p>xxi) N/A</p>
11.6	A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa e as planilhas em meio editável (excel), para fins de conferência.	SIM.
12.	<b>DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	
	<b>Habilitação Jurídica</b>	
12.1.1	<p><b>I.</b> Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente.</p> <p><b>II. No caso de empresário individual:</b> Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p><b>III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:</b> Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações <u>ou</u> da consolidação respectiva.</p> <p><b>IV. No caso de sociedade simples:</b> Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p><b>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP):</b> Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p><b>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:</b> decreto de autorização.</p> <p><b>VII. Procuração por instrumento público,</b> comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p><b>I. SIM. SICAF Parametrizada</b> (Certidão Emitida em: 23/11/2020. Vencimento em: 19/05/2021)</p> <p><b>II. Não se aplica</b></p> <p><b>III. SIM</b></p> <p><b>IV. Não se aplica</b></p> <p><b>V. SIM:</b> contrato social consolidado registrado na junta Comercial do Estado do Piauí.</p> <p><b>VI. Não se aplica.</b></p> <p><b>VII. Não se aplica.</b></p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
12.1.2	<b>Qualificação Técnica:</b>  1 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, da seguinte maneira:  12.1.2.1. Comprovação de execução de no mínimo 1 posto de trabalho.  12.1.2.2. Comprovação de que tenha executado indiretamente os serviços objeto da presente contratação, que sejam compatíveis em quantidade e requisitos definidos no Anexo I - Termo de Referência, por período não inferior a 12 (doze) meses, objetivando demonstrar, de forma objetiva, que a licitante possui experiência e condições de prestar o serviço pelo prazo de vigência inicial da contratação, minimizando-se os riscos de interrupção e/ou execução insatisfatória do objeto.  12.1.2.3. É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação do período de 12 (doze) meses, não havendo obrigatoriedade de serem ininterruptos.  12.1.2.8. Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão conter:  1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s);  2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato;  3. Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado;  4. Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;  5. Período e local de execução do objeto;  6. Data da emissão do atestado; e  7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s).	12.1.2. <b>SIM. Conforme Análise da Área Técnica.</b>
12.1.3	<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>  I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.  II. Demonstração Financeira (Balanço Patrimonial acompanhado das Notas Explicativas - NE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de	<b>I. SIM. Certidão válida até 08/12/2020</b>  <b>II. b) SIM, pág. 7 documento (3455293). Autenticação conferida no site: www.piauidigital.pi.gov.br</b>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>apresentação da proposta.</p> <p>a) No caso de Sociedade Anônima, a demonstração financeira deverá ser apresentada na forma de publicação de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) A demonstração financeira deverá estar registrada na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável ou profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p>c) A demonstração financeira poderá ser apresentada por meio do SPED, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Caso a licitante opte pela apresentação por meio do SPED, deverá enviar:</p> <p>c.1) O Balanço Patrimonial completo, contendo o termo de abertura e encerramento;</p> <p>c.2) Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital - ECD junto à Receita Federal; e</p> <p>c.3) Notas Explicativas.</p> <p>12.1.3.1. A capacidade financeira da empresa será avaliada:</p> <p>a) Por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que zero:</p> <p>SD = CCL – NIG</p> <p>CCL = AC - PC</p> <p>NIG = ACO - PCO</p> <p>SD = Saldo Disponível</p> <p>CCL = Capital Circulante Líquido</p> <p>NIG = Necessidade de Investimento de Giro</p> <p>AC = Ativo Circulante</p> <p>PC = Passivo Circulante</p> <p>ACO = Ativo Circulante Operacional</p> <p>PCO = Passivo Circulante Operacional</p> <p>a.1) A licitante deve informar quais as contas utilizadas para fins de cálculo do ativo e do passivo operacional.</p> <p>b) Cumulativamente, a proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.</p> <p>12.1.3.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</p>	<p>12.1.3.1. <b>SIM.</b></p> <p>SALDO DISPONÍVEL = (CCL-NIG): R\$ 1.127.788</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
12.1.5	<b>Regularidade Fiscal:</b> <b>a)</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; <b>b)</b> Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; <b>c)</b> Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; <b>I. Declarações constantes do Sistema Comprasnet:</b> deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão impressas pelo Pregoeiro. <b>II. Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos:</b> conforme anexo  12.2 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo. <b>a)</b> Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome; <b>b)</b> Se a licitante for a filial, deverá ser apresentada toda a documentação relativa à regularidade fiscal em nome e CNPJ de ambas (matriz e filial) (AREsp 1.286.122 e Parecer nº 212/2019- SUJUR/VALEC). <b>c)</b> Se a licitante for a filial, os atestados de capacidade técnica devem ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial.  12.3 Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.  12.4 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.  12.5 Toda documentação a ser encaminhada via Sistema deverá estar digitalizada diretamente do documento original ou extraída de páginas oficiais, passíveis de averiguação com o fim de dispensar a apresentação de documentação original em meio físico.	<b>a)SIM: SICAF</b> (Certidão Emitida em: 23/11/2020. Vencimento em: 19/05/2021) <b>b) SIM:</b> Val. 3/12/2020 <b>c) SIM:</b> Val. 06/04/2021 <b>I. ---</b>  <b>II. SIM</b>  <b>a) MATRIZ</b>  <b>b) Não se aplica</b>  <b>c) Não se aplica</b>  <b>12.3. Não fez a opção.</b>  <b>12.4. Pregoeira consultou as certidões.</b>  <b>12.5.SIM.</b>

Brasília, 02 de dezembro de 2020.

Ante o exposto, considero que a proposta apresentada juntamente com a documentação de habilitação deve ser classificada e habilitada pelo atendimento integral às exigências do Edital 007/2020, conforme acima demonstrado.

**Millena Maria Wanderley Ramos**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 120, de 2020.